



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Petrolina/PE - 8.ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º FED.0008.000011-5/2012

A Dra. **ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS**, Juíza Federal da 8.ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Petrolina/PE, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1.º **Leilão: Dia 18/04/2012, às 10h**, por preço acima do valor da avaliação.

2.º **Leilão: Dia 02/05/2012, às 10h**, por qualquer preço (exceto os bens com alienação fiduciária, caso em que o lance mínimo não poderá ser inferior ao crédito do alienante fiduciário), desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

2. LOCAL

AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – Praça Santos Dumont, n.º 101, Centro, Petrolina/PE.

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, matrícula JUCEPE n.º 020/05

Fone: 0800-707-9272 e (81)9656-7296

Sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br

4. BENS

4.1 Os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 8.ª Vara Federal desta Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, situada na Praça Santos Dumont, 101, Centro, Petrolina/PE, com horário de atendimento de 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.

4.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos respectivos autos em que penhorados os bens. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas,

contribuições, etc.), e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, assim, não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) poderá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

5. VISITAÇÃO AOS BENS

- 5.1 Os interessados, antes dos dias marcados para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens nos locais em que se encontrarem, mediante prévio acerto com os proprietários/possuidores, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.
- 5.2 A visitação dos bens, com acompanhamento por Oficial de Justiça, depende de prévia e formal solicitação a ser requerida junto à Secretaria desta Vara Federal, podendo ser atendida de acordo com as possibilidades da Justiça Federal.

6. DÍVIDAS DOS BENS

- 6.1 Em se tratando de veículos automotores, os arrematantes:
- 6.2 Não arcarão com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, e eventuais outros tributos incidentes sobre o bem antes da arrematação, nem com as multas pendentes, cuja responsabilidade é pessoal do proprietário anterior;
- 6.3 Arcarão com as taxas de transferência de veículos para o seu nome.
- 6.4 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, sub-rogam-se no lançamento ofertado os créditos relativos a impostos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis (por exemplo: IPTU), assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria, não respondendo os arrematantes pelos valores devidos a este título até a data da arrematação.
- 6.5 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

7. PODEM ARREMATAR

- 7.1 Podem arrematar (oferecer lance) todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;
- 7.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

- 7.3 As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentado comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) e cópia dos atos estatutários atualizados.
- 7.4 Os interessados poderão ser representados por procurador com poderes específicos, munido da devida identificação do outorgante.

8. NÃO PODEM ARREMATAR

- 8.1 Os incapazes;
- 8.2 Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos/administradores judiciais ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;
- 8.3 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- 8.4 O juiz, membro do Ministério Público, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da justiça.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

- 9.1 O valor da arrematação será pago, preferencialmente, à vista, pela melhor oferta, mediante depósito em dinheiro no PAB JUSTIÇA FEDERAL PETROLINA (agência n.º 4028).
- 9.2 O pagamento da arrematação também poderá ser feito no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data do leilão, porém, cabendo ao arrematante, no ato da arrematação, a título de caução, pagar a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance.
- 9.3 Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 695 do CPC).
- 9.4 A União (representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional) oferece, por sua conta, condições de parcelamento, estabelecendo suas condições, que estão definidas na Portaria PSFN/PLA/PE n.º 002, de 16 de janeiro de 2012.
- 9.5 Não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens, à exceção das hipóteses previstas neste edital.

10. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

- 10.1 Sobre o valor do lance ofertado incidirão os seguintes acréscimos:
- 10.2 Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), na forma do art. 23, § 2.º, Lei n.º 6.830/1980, a ser entregue diretamente ao leiloeiro mediante recibo assinado, em 2 (duas) vias, por este e pelo arrematante, devendo o Leiloeiro apresentar a este juízo 1 (uma) via em até 5 (cinco) dias. Ocorrendo a anulação da arrematação, esta importância será devolvida ao arrematante;

- 10.3 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), cujo pagamento deverá ser comprovado até o recebido da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do(s) Bem(ns).

11. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 11.1 Caso não haja oposição de embargos à arrematação ou adjudicação, a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.
- 11.2 Para recebimento da Carta de Arrematação serão exigidos também a comprovação do pagamento das custas de arrematação
- 11.3 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor pago ser-lhe-á devolvido.
- 11.4 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

12. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 12.1 Este juízo garantirá ao arrematante a posse do bem, livre de quaisquer ônus sobre ele incidentes antes da data da arrematação, conforme disposto neste Edital (*vide* tópico Dívidas dos Bens).
- 12.2 A remoção do bem arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.
- 12.3 A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não figure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.
- 12.4 A garantia judicial poderá ocorrer também através de Imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária.

13. ADVERTÊNCIAS

- 13.1 Ficam intimados do presente Edital os executados através de seus representantes legais e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), os credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, os senhorios diretos, bem como, os alienantes fiduciários, caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, reavaliação ou constatação realizada e acerca das datas do leilão designado.
- 13.2 O direito de remissão dos bens penhorados por alguns familiares do executado foi revogado com o advento da Lei n.º 11.382/2006.
- 13.3 Os arrematantes dos imóveis ou veículos deverão fornecer ao leiloeiro, no dia do leilão, cópia do RG, CPF/MF ou CNPJ/MF e comprovante de

residência para a solicitação da transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.

- 13.4 Havendo oposição de embargos pelo executado no prazo de até 5 (cinco) dias contados da arrematação, fundados em nulidade da execução superveniente à penhora ou em causa extintiva da obrigação, poderá o arrematante desistir da aquisição, situação em que será feita a liberação do depósito nos termos do art. 746, §§ 1.º e 2.º do Código de Processo Civil, salvo se os embargos forem rejeitados liminarmente (art. 694, IV, c/c art. 746 do Código de Processo Civil).
- 13.5 O arrematante de imóvel ou veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Carta de Arrematação/Auto de Arrematação, efetuará, junto ao órgão competente, a devida solicitação de transferência do bem.
- 13.6 Em caso de arrematação, o exeqüente, que não tenha se manifestado previamente, poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da Lei n.º 6.830/80).
- 13.7 É de exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora.
- 13.8 Os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da lei, especialmente, a perda da comissão do leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/1932).
- 13.9 Quando o imóvel pertencente a incapaz não alcançar na praça pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o Juiz confiará à guarda e administração de depositário idôneo, adiando a alienação por prazo não superior a 1 (um) ano, observando-se o disposto no art. 701 do Código de Processo Civil.
- 13.10 Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante, pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e pelo Leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irrevogável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos à execução opostos pelo executado (art. 694 do CPC).
- 13.11 A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito: por vícios de nulidade; se não for pago o preço ou se não for prestada caução; quando o arrematante provar, nos 5 (cinco) dias seguintes, a existência de ônus real ou de gravame com algum encargo para o licitante não mencionado no edital; bem como, a requerimento do arrematante, na hipótese de oposição de embargos à arrematação, se estes não forem rejeitados liminarmente (art. 694, IV, c/c art. 746 do Código de Processo Civil).
- 13.12 Excetuados os casos de nulidades previstas na legislação, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena - detenção, de 2

(dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”).

RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

VEÍCULOS

EXECUÇÃO FISCAL N. 0002500-63.2003.4.05.8308
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CICERO MARTINS ELIZIÁRIO
VALOR DO DÉBITO: R\$ 89.330,20 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos) – Atualizado até 23/03/2012.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
01 (um) ônibus da marca MERCEDES BENS, modelo OF 138, ano de fabricação/modelo: 1995/1995, cor predominante vermelha, combustível diesel, capacidade de carga/potência: 39 passageiros/184CV, Placa KFN 3467. O veículo esta em bom estado de conservação.
VALOR DO BEM: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0001917-68.2009.4.05.8308
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: VALE DO SOL BOTUCATU VEÍCULOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR DO DÉBITO: R\$ 359.640,29 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) – Atualizado até 27/03/2012.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
01 (um) veículo PAS/ÔNIBUS/VER. ORIGINAL, combustível diesel, marca/modelo VW/CAIO APACHES 21 V, ano de fabricação e modelo 2002, capacidade 44 passageiros, potência 206 CV, cor predominante branca, placa JQA-5017, ônibus em bom estado, em circulação, ar-condicionado quebrado, IPVA 2010 quitado. Avaliado em 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
01 (um) veículo PAS/ÔNIBUS/VER> ORIGINAL, combustível diesel, marca/modelo VW/CAIO APACHES 21 V, ano de fabricação e modelo 2002, capacidade para 49 passageiros, potência 206 CV, cor predominante branca, placa JQA-5162. ônibus em bom estado, em circulação, IPVA 2010 quitado. Avaliado em 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).
VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais).
ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

BENS IMÓVEIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0800712-88.1997.4.05.8308
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FAZENDA SÃO PAULO LTDA.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 166.401,64 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos)
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
01 (uma) parte de terra da propriedade denominada “Baixinha do Genipapo” situada na Fazenda Caraíbas, Santa Maria da Boa Vista, com uma área de 276,8328 ha, limitando-se ao Norte com a Estrada dos Vermelhos, ao Sul com o rio São Francisco, ao Leste com a Pérsico Pizzamiglio do Nordeste S/A e a Oeste com a

R.

Fazenda Califórnia LTDA, cadastrada no INCRA sob o nº 223.093.007.730, registro anterior nº 364, fl. 27, do Livro 3/C, de propriedade da executada.

VALOR DO BEM: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recursos ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 0003484-90.2011.4.05.8300

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: JORGE ROBERTO GARZIERA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.064,56 (dez mil sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) imóvel edificado para fins residenciais e/ou comerciais localizado na Rua Mascarenhas de Moraes, 130, lote 13, quadra G, do Loteamento Eduardo no bairro Vila Eduardo, nesta cidade, conforme discriminação adiante: frente (Norte) para a rua Mascarenhas de Moraes, medindo 12,50 metros; lado direito (leste) com a casa de nº 140, medindo 25 metros; lado esquerdo (oeste) com a casa de nº 120, medindo 25,00 metros; fundos (sul) com o lote número 20, medindo 12,50 metros. O bem descrito encontra-se matriculado perante o CRÍ de Petrolina, sob o nº 22.332.

VALOR DO BEM: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÔNUS: Imóvel hipotecado em favor do Banco do Brasil S/A e penhorado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Petrolina/PE.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0000318-31.2008.4.05.8308

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO

EXECUTADO: ANDRÉ LUCIANO DANTAS

VALOR DO DÉBITO: R\$ 409.239,34 (quatrocentos e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) casa residencial situada na Rua José Estevão Souza, 56. Edificada no lote de terreno número 06 da quadra 19, Componente Habitacional Massangano I, nesta cidade, conforme discriminação: Frente (oeste) limitando-se para a Rua José Estevão de Souza, medindo 10,00 metros; lado direito (norte), limitando-se com a casa nº 66, medindo 20,00 metros, lado esquerdo (sul) com a casa nº 46 medindo 20,00 metros e fundos (leste), limitando-se com a casa nº 55, medindo 10,00 metros. Possuindo os seguintes compartimentos: 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 WCB social, 02 quartos, a mesma tem uma área construída de 66,22 m² de propriedade de André Luciano Dantas e de Indhira Ribeiro Dantas. O imóvel está registrado sob o número de matrícula 49.559, R-03, livro 02 no Cartório de Imóveis de Petrolina.

VALOR DO BEM: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recursos ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000400-33.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARIA CERES GOMES DE BARROS E OUTORS

VALOR DO DÉBITO: R\$ 60.101,28 (sessenta mil, cento e um reais e vinte e oito centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) terreno, com uma casa construída já deteriorada, medindo 8,70 m X 20,0m, com área total de 180,40 m², a casa com terraço, sala, cozinha, banheiro e

3 quartos, localizada na Rua Cap. José Guimarães, n. 30, Centro (transversal da Av. Nilo Coelho).

VALOR DO BEM: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A na Agência de Santa Maria da Boa Vista/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000450-59.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSÉ DE ARAUJO AMARIZ

VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.718,56 (dezesete mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) propriedade rural, em nome do executado, situada na Fazenda Santa Rosa, denominada Lagoa Nova, localizada no Município de Santa Maria da Boa Vista, com área de 61,8548 hectares, limitando-se ao Norte, com os lotes 317 e 316 da área 6; ao Leste, com o lote 550-B; ao Sul, com o lote 192 da área 10; ao Leste, com o lote 550-B e ao Oeste, com o lote 549-A. Registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, no livro 2 - A, folha 47, sob o n. R-1-347.

VALOR DO BEM: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000451-38.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.538,23 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) propriedade rural, situada na Fazenda Jatubarana, com área de 81,1327 ha, lote n. 687, limitando-se, ao Norte, com o lote 670; ao Sul, com os lotes 908-F e 908-E da área 21; ao Leste, com o lote 686-A; e ao Oeste, com o lote 687-A. Tudo conforme informações obtidas junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Maria da Boa Vista (livro 2, folha 154, n. R-1-0.154). Área de sequeiro sem nenhuma benfeitoria.

VALOR DO BEM: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A na Agência de Santa Maria da Boa Vista/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000439-30.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MANOEL EDMILSON DE FREITAS GOMES

VALOR DO DÉBITO: R\$ 98.051,70 (noventa e oito mil cinquenta e um reais e setenta centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) propriedade rural, em nome do executado, situada na Fazenda Ponta da Serra, denominada Saruê, com área de 50,00 hectares, limitando-se, ao Norte, com o lote 626-A; ao Sul, com terras de Maria Segunda da Mota; ao Leste, com o lote 554-A; e ao Oeste, com terras de Manoel Edmilson de F. Gomes (o mesmo). O imóvel encontra-se parcialmente cercado. Registrado no Cartório de Único Ofício de Santa Maria da Boa Vista no livro 2, folhas 159, R-1.048.

VALOR DO BEM: R\$ 25.000,00 (cento e vinte mil reais).

ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000642-89.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE JONAS FÉLIX DE SOUZA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.190,45 (quinze mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) propriedade rural, em nome do executado, situada na Fazenda Golás, no lugar denominado Tamaquius, no Município de Santa Maria da Boa Vista, com uma área de 83,8213, Lote 283, compreendido na Gleba Carranca, limitando-se ao Norte, com a propriedade 284; ao Sul, com a propriedade 282; ao Leste, com o Rio São Francisco; e ao Oeste, com a BR 428. Tudo conforme informações obtidas junto ao Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Maria da Boa Vista (livro 2, folha 194, sob o n. R-1-2.456). A propriedade esta parcialmente cercada, exhibe pequena área cultivada de goiaba (aproximadamente 3 hectares) e situa-se próximo a rede elétrica.

VALOR DO BEM: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A Agência de Santa Maria da Boa Vista/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000834-22.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ESPÓLIO DE JUVINO SIMÕES DE ALMEIDA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 164.151,26 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) imóvel rural denominado Sítio Tanque, situado no Município de Santa Maria da Boa Vista, com uma área de 48,7787 hectares, limitando-se ao Norte, com a BR 428; ao Leste, com a propriedade n. 54; ao Sul, com as propriedades ns. 325 e 235; ao Oeste, com a propriedade n. 350, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, no livro 2 – C, folha 261, sob o n. R-2-1143. Avaliado em R\$ 29.300,00.

01 (um) imóvel rural denominado Tanque, situado na Fazenda Tanque, lote 54, compreendido na Gleba Carranca, situado no Município de Santa Maria da Boa Vista, com uma área de 97,5942 hectares, limitando-se ao Norte, com a BR 428; ao Leste, com a propriedade n. 55; ao Sul, com as propriedades ns. 325 e 326; ao Oeste, com a propriedade n. 53, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, no livro 2-j, folha 170, sob o n. R-1-2990. Avaliado em R\$ 58.550,00.

01 (um) imóvel rural denominado Tanque, situado no Município de Santa Maria da Boa Vista, com uma área de 151,3751 hectares, limitando-se ao Norte, com a BR 428; ao Leste, com a propriedade n. 53; ao Sul, com as propriedades ns. 320, 319, 325 e 324; ao Oeste, com a propriedade n. 351, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Maria da Boa Vista, no livro 2 – C, folha 284, sob o n. R-2-1166. Avaliado em R\$ 90.800,00.

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000154-37.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALICE MARA G. DE MATOS SANTOS ME

VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.275,79 (quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) ponto comercial situado na Rua Martins Junior, em Santa Maria da Boa Vista, medindo 28,2 m de comprimento, 7,8 m de frente, 10,25 m de largura nos fundos. Limitando-se, ao Norte, frente para a praça; ao Sul, com um ponto comercial pertencente a Artur Rodrigues de Santana; ao Leste, com a residência de Maria da Paz e ao Oeste, com um ponto comercial pertencente a Afonso Celso Bedor Gomes. Pertencente ao executado, Registrado no cartório do Único Ofício de Santa Maria da Boa Vista, sob o n. R-2-2.416, às fls. 155, do livro 2-H.

VALOR DO BEM: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A na Agência de Santa Maria da Boa Vista/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0001588-66.2003. 4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GILSON VIEIRA DIAS CEREAIS

VALOR DO DÉBITO: R\$ 109.343,80 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) lote de terreno de número 14 da Quadra "D" do Loteamento Jardim Brasília, medindo (12,5m X 25m) doze metros e meio de frente por vinte e cinco metros de frente a fundos, registrado no Cartório de Registro Imobiliário sob n. R-1, Mat. 7.628 (17.384), livro 2, localizado na Rua 37, também conhecida por Rua Alfazema, vizinho ao n. 71 do Bairro Alto do Cocar (Gercino Coelho), por trás da Escola Pública Municipal Júlia Eliza Coelho, Rua esta sem pavimentação, mas servida de água e energia. O bairro é periférico desta urbe, localizado em área de terras planas e eminentemente residencial. O imóvel não possui benfeitorias.

VALOR DO BEM: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000381-27.2006. 4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOÃO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.027,90 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e noventa centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) Sítio denominado Bebecalco, situado na Fazenda Areial, com 60,5 há, com 3 há de banana às margens da BR-122 em Santa Maria da Boa Vista/PE, registrado sob o n. R-00-638, livro 02-B, fls. 38 no Cartório Único de Imóveis de Santa Maria da Boa Vista/PE.

VALOR DO BEM: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A na Agência de Santa Maria da Boa Vista/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000317-56.2002. 4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FREE INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 207.762,94 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) imóvel situado na Avenida Projetada, 15, Quadra "Q", Distrito Industrial, Petrolina/PE, conforme discriminação: frente Norte para a Rua Projetada, medindo 33,00 m; lado direito Leste com o lote 16, medindo 60,00 m; lado esquerdo Oeste com o lote 14, medindo 60,00 m e fundos Sul com os lotes 10 e 20, medindo 33,00 m, sobre o lote esta erguido um galpão construído predominantemente em alvenaria com telhado em esquadrias de metal e telhas, pé direito com cerca de 8 m de altura, com área construída de 600 m². O prédio possui os seguintes compartimentos: 01 (uma) sala de recepção; 01 (uma) diretoria, 01 (uma) sala de setor pessoal, 01 (uma) sala para contabilidade, 01 (uma) sala de reunião, 03 (três) WC's, 01 (uma) sala para produção, 01 (uma) circulação, 01 (um) restaurante, 01 (uma) sala de arremate, 01 (uma) sala de embalagem, 01 (uma) sala de produtos acabados, 01 (uma) sala de aviamentos, 01 (um) depósito de matéria prima, 01 (uma) sala para corte, 03 (três) WC's feminino, 02 (dois) WC's masculinos, tais divisões são passíveis de modificações haja vista boa parte das divisões serem feitas por paredes divisórias móveis.

VALOR DO BEM: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL na Agência de Petrolina/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000236-29.2010.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MANCEL AFONSO DE SÁ

VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.388,77 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) lote de terreno de n. 22, situado no Loteamento Projeto Bebedouro I, 1º Distrito, Petrolina/PE, pertencente ao executado, medindo 9,72 há, sendo 8,37 há de área irrigável e 1,35 há de sequeiro. Confrontantes: Norte com os lotes 21 e 25; Sul com os lotes 23 e 24; Leste e Oeste com a CODEVASF. Matrícula sob o n. R-03-19.881, do livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis deste município. O imóvel se encontra em regulares condições de uso e conservação, possuindo uma casa residencial, 01 (um) galpão/casa, 300 metros de dreno, 1085 metros de canal e 1400 metros de cerca de arame. A terra tem uma plantação de melancia.

VALOR DO BEM: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A nas Agências de Santa Maria da Boa Vista e Petrolina.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000931-22.2006.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES

VALOR DO DÉBITO: R\$ 278.567,13 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e treze centavos) – Atualizado até 23/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) terreno urbano, localizado no loteamento João Paulo II, Bairro Senador Paulo Guerra, lote 05, Quadra "E" / Rua José Guimarães, 30, Santa Maria da Boa Vista/PE, área e confrontações, medindo 280 m², limitando-se ao Norte, com Ercilia de tal; ao Sul, com o Sr. Lourival de tal; ao Leste, com a TELPE e ao Oeste, com o Sr. Jericó Teotônio. Título de domínio: escritura pública de compra e venda, datada de 20/10/1988, matrícula n. 02.027, fls. 28 do livro 2-G, do cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE. Benfeitorias: 01 (uma) casa em alvenaria, com instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, 03 (três) quartos, 01 (uma) copa/cozinha e 01 (um) banheiro. O imóvel encontra-se desocupado.

VALOR DO BEM: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A na Agência de Santa Maria da Boa Vista/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N. 0000669-14.2002.4.05.8308
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GERALDO DUARTE BARROS ME
VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.153,39 (quinze mil cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) – Atualizado até 23/03/2012.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
01 (um) terreno localizado às margens da BR-428 na estrada de Santa Maria da Boa Vista/PE, trecho Lagoa Grande – Santa Maria (proximidades da Rodoviária da Cidade), onde se localiza a oficina do executado, medindo 40m de frente por 100m de comprimento, limitando-se a Leste e a Oeste com terras de Adelmo Barros de Araújo e esposa.
VALOR DO BEM: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL: 0001916-30.2002.4.05.8308
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRUTOS DO VALE S/A E OUTROS
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.014.068,37 (dois milhões, quatorze mil e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) – Atualizado até 27/03/2012.
DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:
01 (um) prédio situado na Quadra B, Lotes 02 a 19 da quadra B do Distrito Industrial de Petrolina/PE, circunscrição onde se acha situado. Registrado no Livro 02 do Registro Geral dos Imóveis deste Município, na Matrícula 14.441, R-01, em data de 09/04/1985; com área total de 108.000 m² (cento e oito mil metros quadrados) e área construída aproximada de 12.070,00 m² (doze mil e setenta metros quadrados). 1.Edificações no valor de R\$ 3.643.733,29 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos); 2.Fundações especiais no valor de R\$ 197.394,75(cento e noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); 3.Pavimentações no valor de R\$ 505.801,40(quinzentos e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta centavos); 4.Diversos e utilidades no valor de R\$ 1.245.013,90(um milhão duzentos e quarenta e cinco mil treze reais e noventa centavos); 5. Diversos em Inox no valor de 398.520,00(trezentos e noventa e oito mil quinhentos e vinte reais); 6.Estrutura metálica diversas no valor de R\$ 225.635,00(duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais); 7.Equipamentos e Utensílios de Laboratório no valor de R\$ 211.941,00(duzentos e onze mil e novecentos e quarenta e um reais); 8.Equipamentos e máquinas de processamento no valor de R\$ 13.709.844,00(treze milhões setecentos e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais); 9.Terreno no valor de R\$ 690.120,00 (seiscentos e noventa mil e cento e vinte reais).
VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 20.828.003,84 (Vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil e três reais e oitenta e quatro centavos).
ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001195-97.2010.4.05.8308
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GLEBA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.115,94 (treze mil, cento e quinze reais e noventa e quatro centavos) – Atualizado até 27/03/2012.
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:
01 (um) Lote, n. 08, da Quadra "N" do Loteamento Vila Marília, medindo 10,00m de frente Sul, por 10,00m fundos Norte, limitando-se com os lotes 10 e 11; 25,00m

lado direito Leste, limitando-se com o lote 07; e 25,00m lado esquerdo oeste limitando com lotes de terceiros. O imóvel está registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Petrolina/PE, no livro 02 do Registro Geral, sob numero **R-01** da matrícula **23.701** em nome de **GLEBA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
VALOR DO BEM: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001799-92.2009.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JORGE ROBERTO GARZIERA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.206,30 (três mil e duzentos e seis reais e trinta centavos) – Atualizado até 19/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) imóvel para fins residenciais e/ou comerciais localizado na Rua Mascarenhas de Moraes, 130, lote 13, quadra G, do loteamento Eduardo no bairro Vila Eduardo, nesta cidade, conforme discriminado adiante: frente (norte) para Rua Mascarenhas de Moraes, medindo 12,50 metros; lado direito (leste) com a casa de nº 140, medindo 25 metros, lado esquerdo (oeste) com a casa de nº 120, medindo 25 metros; fundos (sul) com o lote nº 20, medindo 12,5 metros.. O imóvel está registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Petrolina/PE, no livro 02 do Registro Geral, sob numero 22.332 do lv. 02 em nome de **JORGE ROBERTO GARZIERA.**

VALOR DO BEM: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

ÔNUS O imóvel supracitado encontra-se hipotecado em favor do Banco do Brasil e penhorado na 1ª Vara da Justiça do Trabalho em Petrolina/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001507-49.2005.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA S/A

VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.036.543,04 (sete milhões, trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos) – Atualizado até 22/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) área de terreno de aproximadamente 354 hectares e 3 ares da propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança, situada à margem da BR 428 (antiga BR 232), neste município, de propriedade da Executada, registrada em 12/12/1988 na matrícula R-5-12.023 - Conforme Certidão de Registro do 1º Ofício de Petrolina-PE. O imóvel se localiza à margem direita da BR 428 sentido Petrolina/Recife, distante de Petrolina cerca de 11Km, na altura do Km 183, nas terras que cercam o posto de gasolina da bandeira Texaco, ao lado do qual se encontra o acesso principal da fazenda, que se estende em direção ao rio São Francisco, do qual dista cerca de 2Km. O terreno é plano e sem ondulações, próprio para o cultivo irrigado, ótima localização, ótimo acesso, próximo ao rio São Francisco, todo cercado, servido dos serviços públicos e não distante do centro urbano. A propriedade possui uma câmara fria para armazenagem de frutas, dois galpões para depósito de caixarias e um para embalagem, medindo cerca de 400m², cada um, mais seis casas de alvenaria sob reboco medindo cerca de 60m², cada uma.

VALOR DO BEM: R\$ 17.700.000,00 (dezessete milhões e setecentos mil reais)

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0802455-02.1998.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DAN DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO NORDESTE S/A

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.258.519,78 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dezanove reais e setenta e oito centavos) – Atualizado até 19/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) propriedade denominada Fazenda Califórnia do Nordeste, situada nas terras da Fazenda Tapera, primeiro distrito deste município, medindo 2.520ha 55a 58ca (dois mil, quinhentos e vinte hectares, cinquenta e cinco ares e cinquenta e oito centiares), cadastrada no INCRA sob o nº 223085070408-5, com área, limites e confrontações constantes da Certidão de Registro do Imóvel, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Petrolina, sob a matrícula nº 24.013, do Lv. 02, datada de 08 de março de 1990, em nome da executada. Bem avaliado em R\$5.040.000,00. Benfeitorias: um galpão fechado em concreto, coberto com telhas de amianto sobre estrutura metálica, medindo 30,3m de frente por 40,3m de frente a fundos, em regular estado de uso e conservação, área construída de 1.221m², avaliado em R\$366.000,00; um abrigo para caixa d'água em concreto com laje, medindo 5m x 5m, área construída de 25m², avaliado em R\$5.000,00; um galpão aberto coberto com telhas de amianto sobre estrutura em concreto, medindo 78,5m x 26m, de área construída de 2.041m², avaliado em R\$612.000,00; de acordo com o gerente da Fazenda estão plantadas as seguintes áreas: 240ha de manga, avaliada em R\$6.000.000,00; 80ha de uva, avaliada em R\$1.600.000,00 e 4ha de coco, avaliada em R\$8.000,00.

VALOR DO BEM: R\$13.631.000,00 (treze milhões e seiscentos e trinta e um mil reais)

ÔNUS: O imóvel supracitado está hipotecado ao Banco do Brasil.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0800888-38.1995.4.05.8308

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FAZENDA GARIBALDINA LTDA E OUTROS

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.764.424,58 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) – Atualizado até 27/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) propriedade rural, pertencente a Jorge Roberto Garziera, situada na Fazenda Formiga, no lugar denominado "Gado Bravo", município de Lagoa Grande/PE, com uma área equivalente a 246,1681ha (duzentos e quarenta e seis hectares, dezesseis ares e oitenta e um centiares), limitando-se ao Norte: com a propriedade de nº 1226; ao Sul: com o Rio São Francisco; ao Leste: com terras de Darci Arbusti; e ao Oeste, com a propriedade de nº 121, cadastrada no Livro 2-n, fls. 66, matrícula nº. R-1-2.331, do Cartório de Santa Maria da Boa Vista/PE. Conforme informações prestadas pelo executado, na terra estão plantados 80ha de uvas para vinho, em produção; um prédio com três pisos, medindo aproximadamente 1.500 m²; um prédio com aproximadamente 1.350 m², onde funciona a fábrica de vinho; duas câmaras frias grandes; 06 (seis) tonéis grande para resfriamento em inox; um conjunto de tonéis em aço inox com unidades de diversos tamanhos, com capacidade para 500.000L (quinhentos mil litros de vinho) e 9.000 m (nove mil metros) de cerca.

VALOR DO BEM: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Atualizado em 10/01/2012.

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil e penhorado pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Petrolina/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000949-09.2007.4.05.8308

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANS

EXECUTADO: DINIZ CAVALCANTI & FILHOS LTDA

R

VALOR DO DÉBITO: R\$ 108.485,25 (cento e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) – Atualizado até 27/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) Lote de nº 14 da Quadra "A", no loteamento Santo André, medindo 12 metros de frente por 40 metros de fundos. Registrado sob o nº R-01-8764, do Lv. 02, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Petrolina-PE, em nome de DINIZ CAVALCANTI E IRMÃO LTDA.

VALOR DO BEM: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001670-58.2007.4.05.8308

EXEQUENTE: INSTITUO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: GLEBA – IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.399,90 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) - Atualizado até 27/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) sala comercial nº 315, localizada no 2º pavimento do Centro Comercial Imperial Center, situada na Av. Souza Filho, 553, Centro, Petrolina/PE. Em boas condições de uso e conservação, matriculada sob o nº 26.914, Lv. 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina/PE, em nome de GLEBA IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Obs: a sala supracitada está inscrita fisicamente com a numeração 315-A no referido centro comercial.

VALOR DO BEM: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÔNUS: Nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados

EXECUÇÃO FISCAL: 0001290-11.2002.4.05.8308

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA

EXECUTADO: MAPEL MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E PERFURAÇÕES LTDA

VALOR DA DÍVIDA: 17.428,85 (dezessete mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) - Atualizado até 27/03/2012.

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) área de terreno medindo 15,7677 hectares de sequeiro, segundo consta do Registro de Imóveis, onde está matriculada sob o nº 25.780, com as seguintes benfeitorias: um galpão industrial, com área total de 2.288m²; um prédio de escritório com 08 cômodos, 02 WC, 01 dispensa; guarita com portão de ferro medindo 4,42m² de área construída, cerca de 9 fios de arame com extensão total de 2.000 metros lineares; Refeitório de 150m², possuindo 03 cômodos, 02 WC, 02 vestiários, 01 cozinha industrial, 01 salão. **O imóvel corresponde ao Lote nº 1605 do N-1 do Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho**, ficando à margem da BR-407. O imóvel está matriculado sob nº 25.780, do Lv. 02, no Cartório de Registro de Imóveis de Petrolina-PE, em nome de MAPEL - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E PERFURAÇÃO LTDA.

VALOR DO BEM: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao Banco do Brasil e penhorado na 2ª Vara da Justiça do Trabalho em Petrolina/PE.

EXECUÇÃO FISCAL N.º 0001681-82.2010.4.05.8308

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: IVONALDO GOMES DA SILVA

VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.870,18 (quatro mil e oitocentos e setenta reais e dezoito centavos) – Atualizado até 27/03/2012.

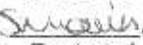
DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) área com 43,1148 hectares, sendo 36,1263 hectares de terras irrigáveis e 6,9885 hectares de sequeiro, representado pelo lote empresarial nº E-18-07, situado no **Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho**, área Maria Thereza, neste município. O imóvel outrora denominado Fazenda Frutipeç, conta com galpão para packing-house, um galpão para depósito, escritório-sede, casa de bomba, casa de filtro, torre de rádio-comunicação, latada para uva (sem a cultura) com aproximadamente 15 ha, cerca no perímetro e eletrificação na sede administrativa. A área correspondente à latada conta com sistema de drenagem e irrigação. A propriedade dista cerca de 40 Km da sede do Município, sendo que os 07 Km finais, a partir da Vila do Projeto Maria Thereza, são vencidos em estrada de chão. O imóvel está registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Petrolina/PE, no livro 02 do Registro Geral, matrícula **40.757** em nome de IVONALDO GOMES DA SILVA.

VALOR DO BEM: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

ÔNUS: O imóvel supracitado encontra-se hipotecado ao BANCO DO BRASIL S.A, ao CAJ – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUAZEIRO DA BAHIA RESP. LTDA e penhorado na 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.

14. XVI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente **EDITAL**, aos 29 de março de 2012, nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado conforme preceitua a Lei n.º 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, , Denise Soares de Cerqueira Rodrigues, **TECNICO(A) JUDICIARIO(A)**, digitei e Eu, , SOLANGE MARIA BASTOS MARINHO, Diretor(a) da Secretaria da 8.ª Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pela MM. Juíza Federal.



ROBERTA WALMSLEY S. C. PORTO DE BARROS
JUÍZA FEDERAL DA 8.ª VARA/PE